

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0026/2004 do Vereador Arselino Tatto (PT).

“Dispõe sobre a outorga de título de cidadão paulistano ao artista gráfico Elifas Andreato”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao artista gráfico Elifas Andreato pela inestimável contribuição à arte e à cultura.

Art. 2º - A concessão do referido título de cidadão paulistano será efetuada em sessão solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”